

COLIGAÇÃO: CORAGEM E UNIÃO

PROPOSTAS DE GOVERNO

João Alexandre - Prefeito
Kamei - Vice Prefeito

Poços de Caldas, MG

77 Propostas possíveis, viáveis, exequíveis e sensatas!

**Baseado em estudos, diagnóstico e consulta popular sobre políticas públicas.*

7 EIXOS NORTEADORES COM 77 PROPOSTAS

Eixo 1 : Administração Pública.

- 1)** Gabinete Móvel: Adaptação de um ônibus para um gabinete móvel do prefeito e secretários para circulação e atendimento nos bairros ouvindo a população, fazer reuniões, buscar resolver problemas, encontrar soluções e estabelecer parcerias diretas com a população.
- 2)** Auditoria nas contas públicas da Prefeitura. Receitas, despesas, gastos com pessoal e salários acima do teto constitucional envolvendo representantes de classes, Ministério Público e Tribunal de Contas.
- 3)** Redução de 70% de cargos comissionados (cargos de confiança). Aproveitamento e valorização de servidores públicos competentes e eficientes na ocupação de cargos comissionados reduzindo custos da máquina pública.
- 4)** Estudos para criação do 14º salário para o servidor público medido por metodologias e indicadores de eficiência e resultado da gestão.
- 5)** Estudos para parceria público-privada envolvendo as Águas Minerais Poços de Caldas visando torná-la eficiente, sem prejuízo aos cofres públicos e difundir a marca e derivações que poderão surgir.
- 6)** Estudos para federalização do Jardim Botânico de Poços de Caldas em parceria com a UNIFAL, Instituto Federal ou outros órgãos de pesquisa do governo federal.
- 7)** Criação do Conselho Deliberativo Extraordinário para finalidade, missão, novos objetivos e perspectivas referente à Autarquia Municipal de Ensino.
- 8)** Estudos para gerar riqueza ao município e a população de Poços de Caldas através dos empreendimentos do DME em Barra Grande (8% na Baesa) e 10% em linhas de transmissão, 20% em Salto do Pilão (SC), 10% na Serra do Facão (GO) e na UHE de Machadinho (RS/SC).
- 9)** Projeto de análise econômica do lucro do DME para investimentos exclusivos e carimbados via projeto de lei para infra-estrutura urbana do município de Poços de Caldas em sintonia com o novo plano diretor e o plano de mobilidade urbana.
- 10)** Aproveitar as estatais municipais DMAE e DME para outras finalidades além de água, esgoto e energia focado na sustentabilidade das empresas e seus servidores e empreender nas empresas públicas papéis como gerenciamento de resíduos, apoio a projetos culturais e esportivos, obras de infra-estrutura e aproveitamento da rede de distribuição para criação de outros serviços e viabilizar negócios.
- 11)** Auditoria na relação Prefeitura e IASM visando mitigar a dívida com o Instituto, fortalecendo a prestação de serviços de saúde para o servidor público municipal.

Eixo 2: Educação, Juventude, Família e Qualificação.

- 12)** Dialogar com professores, auxiliares, berçaristas, gestores, especialistas, conselhos vinculados ao setor educacional e comunidade de pais na execução do Plano Municipal Decenal de Educação.
- 13)** Construir junto aos educadores e pais um plano de recuperação educacional pós-pandemia visando adaptação curricular e analisando peculiaridades de cada escola nos aspectos físicos, tecnológico e principalmente pedagógico com olhar para a saúde mental do professor, do aluno, da família e sob da construção do conhecimento.
- 14)** Intensificar projetos culturais e esportivos no espaço escolar em parceria com as Secretarias de Cultura e Esporte inserindo crianças e adolescentes nestas atividades, em especial, no contra-turno escolar.
- 15)** Criar um diagnóstico de infra-estrutura das escolas municipais e executar intervenções em toda rede pública municipal com reformas e revitalizações da rede física em parceria com DMAE, DME, iniciativa privada e fundos de investimentos.
- 16)** Estabelecer parcerias com SENAC, SENAI, Instituto Federal e outras instituições de formação técnica visando a qualificação do adolescente e do jovem para o mercado de trabalho.
- 17)** Criação do Prêmio “Ao mestre com carinho” visando reconhecer professores e projetos que estabeleceram durante o ano letivo idéias e iniciativas pedagógicas que estimularam o protagonismo juvenil, pertencimento ao lugar, solidariedade comunitária e inovações tecnológicas nos alunos.
- 18)** Incentivo a continuidade e formação de bandas, fanfarras, pequenas orquestras e iniciativas musicais e de valorização de outros talentos no espaço escolar.
- 19)** Apoiar a agenda, manter os incentivos esportivos de Poços de Caldas enfatizando eventos e projetos voltados para a juventude, integração familiar e ocupação do espaço público.
- 20)** Criar o “Bolsa-A atleta Municipal”, um auxílio financeiro a atletas de modalidades individuais para participação em competições regionais, estaduais e nacionais visando custear inscrição, hospedagem, alimentação e outras despesas.
- 21)** Criar um diagnóstico da infra-estrutura dos equipamentos esportivos do município visando executar intervenções com reformas, melhorias básicas e revitalizações ou até mesmo, dependendo do estudo técnico propor a privatização ou parceria público-privada de alguns espaços esportivos do município inserindo na contrapartida um projeto social para cada espaço a ser gerenciado por terceiros.
- 22)** Apoiar iniciativas esportivas de amplo potencial no município, tais como: Cricket, Ciclismo, Hipismo e Equitação, Artes Marciais, Skate e projetos paradesportivos sempre com ênfase na juventude e na inclusão social por meio do esporte.

Eixo 3 : Cultura, Cidade das Artes e Economia Criativa.

- 23)** Revisar as metas do Plano Municipal de Cultura e identificar as que não foram cumpridas nos últimos 4 anos desde a sanção da lei em 2016 e estabelecer novas diretrizes junto à classe artística e Conselho Municipal de Política Cultural.
- 24)** Em um cenário de pandemia e pós-pandemia criar junto a toda comunidade artística a “Conferência Cultura Urgente” traçando metas, auxílios e total apoio aos trabalhadores da cultura, empresários do setor cultural, associações culturais, artistas, produtores e gestores culturais.
- 25)** Manter a Secretaria de Cultura e o Sistema Municipal de Cultura efetivamente ativo, recriando a política de valorização do artista local com pagamentos por parte da Prefeitura em conformidade com os contratos e editais públicos.
- 26)** Criar o projeto Cidade das Artes visando estimular apresentações culturais e atividades artísticas por toda a cidade, em especial nos bairros e também para fomento ao circuito turístico.
- 27)** Criar o selo “Empresa Amiga da Cultura” visando valorizar, divulgar e reconhecer empresas locais que deixaram o ICMS e o Imposto de Renda em Poços de Caldas para incentivo a projetos culturais.
- 28)** Articular através da Prefeitura junto a empresas locais pagadoras de imposto estadual e federal o incentivo a projetos culturais e esportivos através do projeto “Nosso imposto, FICA AQUI”.
- 29)** Criar a Casa do Artista, um espaço de autogestão compartilhada para ensaios de grupos culturais locais.
- 30)** Manter as políticas de editais públicos, patrocínio, incentivo via ICMS através do DME, lançar o primeiro edital do Fundo Municipal de Cultura para recursos diretos e observar a movimentação e o plano de execução do FUNDEPHACT com ênfase no patrimônio cultural material e imaterial
- 31)** Continuar o projeto de revitalização do Espaço Cultural da Urca paralisado em 2016 após a revitalização do teatro. Revitalizar o espaço da biblioteca municipal, salões norte e sul e revisar toda infra-estrutura do prédio histórico.
- 32)** Alocar recursos para melhorias no Museu Histórico e Geográfico em especial no quesito segurança e projeto de combate a incêndio e pânico.
- 33)** Aperfeiçoar o conceito de economia criativa em Poços de Caldas e integrar todos os setores produtivos da cultura. Do artesanato ao teatro, da loja de música as diversas bandas, das galerias de arte, passando pela cultura popular e a divulgação do turismo cultural.

Eixo 4 : Turismo como negócio e geração de trabalho.

- 34)** Criar o calendário gastronômico de Poços de Caldas com um circuito de atividades durante todo o ano.
- 35)** Incentivar as iniciativas gastronômicas locais potencializando as mesmas dentro da culinária da Festa de São Benedito, no Comida di Buteco e nos Festivais Sabores do Mercado e Sabores Poços em sintonia com empreendedores e representante de bares e restaurantes.
- 36)** Construir o Plano Municipal de Turismo focando metas e objetivos para os próximos 10 anos.
- 37)** Conceder equipamentos turísticos para a iniciativa privada por meio de parceria-público-privada através de licitação e com contrapartida financeira alocando recursos no Fundo Municipal de Turismo.
- 38)** Extinguir definitivamente as charretes de tração animal e adquirir charretes elétricas ou motorizadas com recursos públicos ou através de contrapartida das empresas que administrarão os pontos turísticos visando não gerar desemprego aos trabalhadores do setor.
- 39)** Viabilizar o aeroporto de Poços de Caldas para o fretamento de vôos a partir de pacotes fechados junto a empresas de turismo.
- 40)** Fortalecer a infra-estrutura do Monotrilho e por meio de um projeto arquitetônico e paisagístico criar os Jardins Suspensos de Poços de Caldas decorando toda estrutura do equipamento, melhorando a paisagem urbana e criando um novo atrativo turístico.
- 41)** Apoiar a realização da Marcha pra Jesus e outros eventos religiosos visando trabalhar o potencial do turismo religioso no município, em especial nas baixas temporadas e atraindo pessoas de diversos lugares do país.
- 42)** Apoiar a realização de eventos esportivos de projeção nacional, com cobertura da grande mídia e integrar Poços ao Circuito das Artes Marciais Mistas (MMA).
- 43)** Apoiar a realização de eventos que potencializem o turismo cultural no município de Poços de Caldas tais como: Festival Música nas Montanhas, Carnaval, Festival Literário (FLIPOÇOS), Sinfonia das Águas, Poços Classic Car, Natal, Ano Novo e outros eventos culturais que venham atrair turistas e sejam realizados em pontos turísticos, praças, parques e jardins da cidade.
- 44)** Compreender definitivamente o turismo como um negócio, vetor de desenvolvimento e geração de trabalho e renda.

Eixo 5 : Saúde como direito e política de combate a epidemias e pandemia.

- 45)** Alocar recursos e buscar recursos estaduais e federais para os Hospitais Santa Casa e Santa Lúcia compreendendo a importância dos mesmos para a rede de saúde municipal.
- 46)** Propor um fundo micro-regional de financiamento para Santa Casa e Santa Lúcia visando alocar recursos de municípios vizinhos que usam nossos hospitais e devem colaborar para a prestação de serviços contribuindo mensalmente para o fundo micro-regional.
- 47)** Em um cenário pós-pandemia, celebrar uma parceria com o curso de Medicina da PUC e proprietários do imóvel transformando o hospital de campanha em hospital universitário.
- 48)** Criar o SAMU – VET, serviço veterinário de urgência e emergência para socorrer animais atropelados, envenenados e mal tratados.
- 49)** Ampliar a cobertura de Estratégia de Saúde da Família.
- 50)** Criar um aplicativo de Prontuário Eletrônico do Paciente (PEP) organizando, agilizando e integrando todos os profissionais da rede com informações, dados e histórico do paciente.
- 51)** Celebrar parceria com a iniciativa privada visando diminuir a demanda de atendimento das especialidades médicas.
- 52)** Criar através de projeto de lei e com dotação orçamentária o Programa de Combate a Epidemias e Pandemia visando preparar com antecedência a cidade para crises sanitárias como estamos vivendo neste momento com o Covid-19.
- 53)** Intensificar as ações de promoção à saúde integrando atividades junto aos setores de educação, promoção social, esporte e cultura.
- 54)** Celebrar parceria com clínicas de recuperação de dependentes químicos no qual o município possa auxiliar a família em casos de internação do paciente.
- 55)** Compreender a depressão e os problemas de saúde mental como desafios neste século e criar políticas públicas, orçamento específico, fortalecer a rede e setores para acolhimento de pacientes e familiares.

Eixo 6 : Poços, uma cidade para todos: acolher, proteger e respeitar.

- 56)** Criar uma política pública de direito animal e conforme proposta 38, extinguir definitivamente as charretes de tração animal e adquirir charretes elétricas ou motorizadas com recursos públicos ou através de contrapartida das empresas que administrarão os pontos turísticos visando não gerar desemprego aos trabalhadores do setor.
- 57)** Dentro desta política pública de direito animal e conforme proposta 48, criar o SAMU – VET, serviço veterinário de urgência e emergência para socorrer animais atropelados, envenenados e mal tratados.
- 58)** Fortalecer as políticas de direito dos idosos e deliberar ações junto ao Conselho Municipal do Idoso.
- 59)** Fortalecer a relação institucional com abrigos e casas de passagens e intensificar a rede de proteção social e mapeamento das famílias de pessoas em situação de rua.
- 60)** Criar um auxílio emergencial municipal para motoristas e trabalhadores do setor de vans em situação de pandemia.
- 61)** Fortalecer a parceria com a Polícia Militar na proteção ao cidadão.
- 62)** Valorizar a Guarda Municipal e criar setores de operações especiais de proteção ao patrimônio público e ambiental.
- 63)** Criar a política municipal de educação no trânsito, com operações educativas, ações em escolas e compreender o agente de trânsito como um fiscal, mas também como um educador para o trânsito.
- 64)** Criar a política municipal de proteção as mulheres, fortalecendo a rede de proteção junto a secretarias, órgãos de segurança, entidades e grupos de acolhimento.
- 65)** Identificar bairros que a Prefeitura junto a PM e GM possam criar uma rede de segurança junto a empresas privadas de ronda e monitoramento.
- 66)** Conforme a proposta 55, compreender a depressão e os problemas de saúde mental e criar políticas públicas, orçamento específico, fortalecer a rede e setores para acolhimento de pacientes e familiares.

Eixo 7 : TER: Trabalho, Emprego e Renda.

- 67)** Criar políticas de estímulo, ajuda e auxílio para geração de empregos e renda no comércio, indústria e pequenos negócios.
- 68)** Celebrar uma parceria entre as Águas Minerais Poços de Caldas e empresários de cervejas artesanais do município visando potencializar ambos os produtos.
- 69)** Incentivar e fomentar a formação de APL´s (Arranjos produtivos locais) trabalhando na potencialização do azeite, do queijo, do doce, do café vulcânico, da cerveja artesanal e da fruticultura em região serrana.
- 70)** Doação de áreas públicas paradas para pequenos, médios e grandes empresários visando a geração de trabalho, renda, novos negócios e formação de pequenos territórios industriais em conformidade com o novo plano diretor do município.
- 71)** Incentivar a criação de uma rede de negócios digitais e abrindo o município para abrigar a sede de empresas de e-commerce empregando mão-de-obra local.
- 72)** Alavancar a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SEDET) como estratégica visando potencializar a mesma para a busca incessante na geração de trabalho, renda e apoio a negócios em um cenário de pandemia e pós-pandemia.
- 73)** Mobilizar o setor de turismo junto ao setor de desenvolvimento econômico e trabalho e conforme a proposta 44, compreender definitivamente o turismo como um negócio, vetor de desenvolvimento e geração de trabalho e renda no município.
- 74)** Buscar junto às reitorias e diretorias da Unifal, PUC – MG, Pitágoras e Unifenas a abertura de mais cursos e mais vagas para estudantes visando aumentar a demanda universitária no município aquecendo conseqüentemente o mercado imobiliário e o comércio local.
- 75)** Incentivar e analisar estudos de vocação e empreendedorismo de Poços de Caldas nos setores de moda, costura, maquiagem, estética, cosmética e mercado de noivas.
- 76)** Criar o cadastro municipal de trabalhadores e empreendedores do ramo de delivery (entrega) visando celebração de parcerias com o SEBRAE e garantia de direitos e segurança financeira, patrimonial e física dos envolvidos neste setor.
- 77)** Criar uma rede de apoio e incentivo a economia criativa no município tendo a Prefeitura como interlocutora. Desde a empresa que vai destinar todo montante possível do IR e ICMS para projetos culturais e esportivos, até o recebedor do incentivo que investirá toda sua planilha de custos adquirindo os insumos para execução do projeto em negócios locais.